Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO Nº 078/2002

EMENTA: Criação de Serviços de Almoxarifado da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 15, VII da L.O .M, **DELIBEROU,** e **EU PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1° - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa ater o Serviço de Almoxarifado, com as seguintes funções:

a) Controle e Guarda de todo o material de uso, consumo e reposição.

Art. 2° - O responsável pelo Almoxarifado será nomeado por ato do Presidente da Câmara, que responderá pela Guarda e Controle de todo material de uso, consumo e reposição.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de Junho de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/02

EMENTA: Criação de Serviços de Almoxarifado da Câmara Municipal de R.O

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa a ter o Serviço de Almoxarifado, com as seguintes funções:

a) Controle e Guarda de todo o material de uso, consumo e reposição.

Parágrafo 2º - O responsável pelo Almoxarifado, será nomeado por ato do Presidente da Câmara, que responderá pela Guarda e Controle de todo material de uso, consumo e reposição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2002.

EXPEDIENTE

Em, 25 JUN. 2002

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemar Jóia
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

APROVADO

DISCUSSÃO

26 JUN 2002

Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

PROJETO DE LEI Nº 053/02

EMENTA: Nomina de Rua Maria Becker Motta, a Rua Projetada, paralela a Rodovia Amaral Peixoto, KM-159, na localidade denominada - Mar do Norte-Rio das Ostras.
A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Nomina de Rua Maria Becker Motta, a Rua Projetada, paralela a Rodovia Amaral Peixoto, KM-159, na localidade denominada - Mar do Norte-Rio das Ostras.
Art. 2º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-autor

PROJETO DE LEI Nº 054/02-PL

EMENTA:. Fica o Poder Executivo autorizado a criar nas Escolas Públicas Programas de Aulas sobre as Leis de Trânsito.
A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a criar nas Escolas Públicas Programas de Aulas sobre as Leis de Trânsito.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-autor

PORTARIA Nº 007/02

RESOLVE:

1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CC3, Sra. Ana Paula Nepoumuceno Ferreira Salles, e Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CC3, Sra. Rosineia Correa Viana, surtindo seus efeitos de exoneração e nomeação, a partir do dia 01 de julho de 2002. Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo CC2, Sr.Luiz Carlos Teixeira de Paula, surtindo seus efeitos de nomeação, a partir do dia 01 de junho de 2002.Nomear para o cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo CC2, Sr. Jorge de Amorim, surtindo efeitos de nomeação a partir de 01 de junho de 2002.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos conforme explicito no item 1º.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2002.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 078/2002

EMENTA: Criação de Serviços de Almoxarifado da Câmara Municipal de Rio das Ostras.
A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 15, VII da L.O .M, DELIBEROU, e EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa ater o Serviço de Almoxarifado, com as seguintes funções:
a) Controle e Guarda de todo o material de uso, consumo e reposição.
Art. 2º - O responsável pelo Almoxarifado será nomeado por ato do Presidente da Câmara, que responderá pela Guarda e Controle de todo material de uso, consumo e reposição.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de Junho de 2002.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Presidente

INDICAÇÃO 317/02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RJ